



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 274

Concede Gratificação ao DR. EDIR VERÍSSIMO LOCA
TELLI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao DR. EDIR VERÍSSIMO LOCATELLI, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Assuntos Jurídicos CC-01, a gratificação mensal por Representação, no valor equivalente ao percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-01, a contar de 21 de agosto de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 1989.

ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário Geral

CARLOS ROBERTO GONNIO DA SILVA

Secretário de Administração

Revogado Conforme
Decreto N.º 048 / 91
Genil
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
A TRIBUNA DO POVC
n.º 4449 de 31/08/89
João Du
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS